CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002130** **24/05/2021 13:25:40**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18379/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18379/texto_original/

Original com hash512:

e51461e6a0c1c9155745bbf956f78aa445b12efa7ab98f3e9105e59bc78fb4f837f77a94d0c26290cded6ecf41c1d10ea734fff08cc75000c960b126a4046131

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2130

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 30 de 24 de Maio de 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de shows e, ambientes assemelhados a adotar medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco por assédio.